



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a organização das equipes de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a importância do treinamento, da educação continuada e do acompanhamento permanente dos profissionais de saúde no exercício de suas atividades diárias;

CONSIDERANDO que o remanejamento funcional possibilita ao servidor vivenciar novas rotinas, integrar-se a diferentes equipes de trabalho, atuar em unidades com maior fluxo de atendimento e ampliar seus conhecimentos técnicos e práticos;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das funções em diversos departamentos da saúde, incluindo os setores de urgência e emergência e a atenção básica, contribui significativamente para o aprendizado, a convivência profissional e o fortalecimento do trabalho em equipe;

CONSIDERANDO que o profissional de saúde deve estar em constante processo de aprendizado, tanto no âmbito de suas atribuições técnicas quanto no relacionamento interpessoal com as demais equipes;

CONSIDERANDO que a ampliação do conhecimento profissional, o fortalecimento de vínculos com a população assistida e a modernização contínua das práticas de trabalho integram o processo de educação continuada;

CONSIDERANDO que a permanência prolongada em uma única rotina de trabalho pode ocasionar desmotivação, perda de estímulo profissional e a execução automática das atividades, em prejuízo da qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que é dever da gestão pública adotar medidas que promovam a motivação, a valorização, a capacitação contínua e a equidade técnica entre os

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

profissionais, evitando comparações indevidas e assegurando a confiança dos usuários do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que o remanejamento funcional não possui caráter punitivo ou persecutório, mas constitui instrumento de qualificação profissional e atendimento ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a otimização das equipes, a capacitação contínua dos profissionais e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Art. 2º Os remanejamentos de que trata esta Portaria têm como objetivo proporcionar aos servidores novas experiências profissionais, aprimorar seus conhecimentos técnicos, fortalecer o trabalho em equipe e assegurar que estejam aptos a desempenhar suas funções em diferentes setores da pasta da saúde, sempre que necessário.

Art. 3º O remanejamento funcional não caracteriza penalidade, desmotivação ou perseguição ao servidor, constituindo medida administrativa voltada à valorização profissional, ao desenvolvimento da carreira e ao atendimento do interesse público.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

063

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **VALDIR JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **E.M.E.F. “ PROF.^a MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

064

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **OSMARINA MARIANO**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **E.M.E.F. “ PREFEITO JOSÉ CRUZ”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

065

PORTARIA Nº 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **GABRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE COZINHA**, referência salarial **NB01 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **‘C.E.I. PROF.^a. HILDA BARROS’**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

066

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **TELMA DE FÁTIMA BIFFI**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **“C.E.I. PROF.^a DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

067

PORTARIA Nº 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **E.M.E.F. “ PREFEITO JOSÉ CRUZ ”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

068

PORTARIA Nº 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ERIKA CAMILO RODRIGUES**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial **PNS24H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na “**CRECHE ESCOLA PROF.^a SIMONE DE LIMA**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

069

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.


RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SUELLEN PORTILLO BARBOSA**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **E.M.E.F. “ PREFEITO JOSÉ CRUZ ”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

070

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **NOELLY DE FÁTIMA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, para prover o emprego permanente de **PSICÓLOGO**, referência salarial **SAU-13 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no **ESPAÇO CULTURAL “ CASA GUARIENTO ”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

071

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **DIANALINE LUZIA DIAS PEREIRA**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência salarial **PNS30H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **E.M.E.F.I. “ PROF.^a ARACY LEAL BERNARDI”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal